

## **Lâmara Municipal** da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA FSTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP

Câmara Municipal de Ibitinga - Sf ata 13/08/2012 Horário 17:25 Logislativo - REQ 136/2012

REQUERIMENTO

DE TRAQUE. vereador. **VALDECIR** atendendo aos preceitos legais, ao Regimento Interno desta Casa e à Lei Orgânica Municipal, vem por meio deste REQUERER que o senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, encaminhe para o senhor Prefeito, para as devidas providências, o presente REQUERIMENTO bem como os documentos em anexo, para os esclarecimentos a esta Casa, e para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de esclarecer o ocorrido e as providências tomadas para solucionar o caso.

Ibitinga, 10 de agosto de 2012.

**VALDÉCIR DE TRAQUE** Vereador PPS

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

A/C Vereador VALDECIR DE TRAQUE

JAILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, brasileiro, RG nº 20.594.065-01, residente e domiciliado na Cidade de Ibitinga/SP, na Rua Roseli Aparecido Constantino, n. 188, Jardim Taquaral, e, MARIA LUCIENE FAGUNDES DOS SANTOS, brasileira, RG nº 1.316.610 (SSP/ Estado de Sergipe), residente e domiciliada na Cidade de Ibitinga/SP, na Rua Roseli Aparecido Constantino, n. 188, Jardim Taquaral, e, MADALENA OLA DA SILVA, brasileira, RG nº 26.030.002-0, residente e domiciliada na Cidade de Ibitinga/SP, na Rua Angelo Zeponi, n. 121, Jardim Taquaral, vem requerer sejam tomadas providências, sobre os seguintes fatos:

- Que na época da Feira do Bordado deste ano de 2012, fomos procurados pelo vereador ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA que nos indicou que a empresa JEPAN precisava de pessoas para trabalhar no referido evento (Feira do Bordado). Áureo nos levou de carro até o recinto da Feira e apresentou-os a pessoa do Ricardo e foi embora.
- 2. Quando chegamos no Pavilhão de Exposições onde a Feira do Bordado iria se realizar, a pessoa de RICARDO, funcionário da empresa JEPAN, nos disse o seguinte:
- a. Que Madalena Ola da Silva, iria trabalhar 12 (doze) noites, no cuidado dos banheiros químicos, e, iria receber R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) por noite, das 21:00 horas às 3:00 horas do dia seguinte.
- b. Que Maria Luciene Fagundes dos Santos, iria trabalhar 12 (doze) noites, no cuidado dos banheiros químicos, e, iria receber R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) por noite, das 21:00 horas às 3:00 horas do dia seguinte.
- c. Que Jailson José da Conceição, iria trabalhar 12 (doze) noites, no cuidado dos banheiros químicos e, iria receber R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) por noite, das 21:00 horas às 3:00 horas do dia seguinte.

- 3. Na segunda-feira após o dia do término do evento no domingo, Ricardo nos procurou para pegar nossos dados, dizendo que o pagamento seria na quarta-feira próxima.
- 4. Não fomos pagos. Uma das provas que temos de que formos contratados é um crachá da 39a Feira do Bordado de Ibitinga, onde consta expressamente o nome de cada um dos requerentes e o nome da empresa JEPAN e o brasão oficial e "Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga".

## **REQUERIMENTO**

Requer que **providências** sejam tomadas a respeito, pois, apesar de não termos assinado qualquer contrato, trabalhamos as doze (12) noites no Pavilhão de Exposições onde a Feira do Bordado se realizou, mas, até a presente data, não recebemos o valor combinado. (R\$50,00 X 12 noites = R\$ 600,00 X 3 = R\$ 1.800,00). Requerendo que este documento seja LIDO em Plenário.

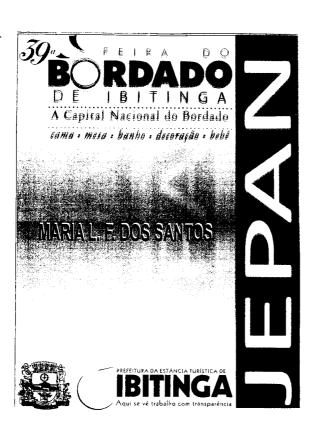
Ibitinga, 13 de agosto de 2012

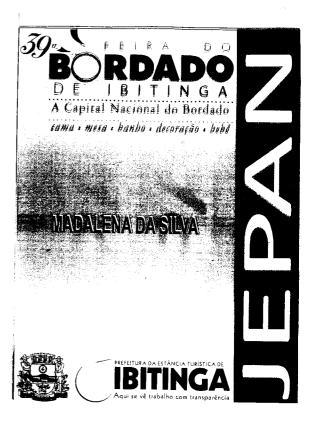
JAILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

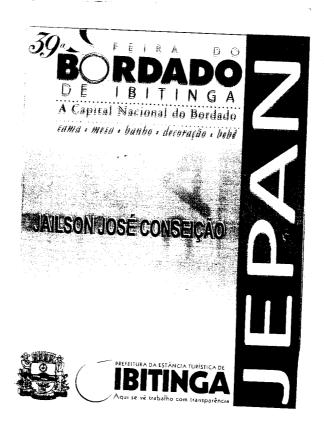
MARIA LLICIENE FAGLINDES DA SILVA

1) Kalielon Charley ver

MADALENA OLA DA SILVA





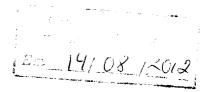






Á Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Ibitinga sp

Assunto: solicita inserção de requerimento na sessão do dia 14/08/12.



Valdecir de Traque, que o presente firma, Vereador pela Municipalidade, em conformidade com a Constituição Federal, (art 29), e nos termos da Lei Orgânica do Município, (art. 30, IX), respeitosamente e com fundamento no artigo 223, VIII do Regimento Interno de nossa Camara, requer ou solicita que, após ouvido o Plenário, os protocolos de nº 1.471 e 1.472, ambos apresentados na data de 13/08/2.012, sejam submetidos à apreciação dos ilustres Vereadores, para que os mesmos sejam encaminhado ao Chefe do Executivo em forma de PEDIDO DE INFORMAÇÕES, ou REQUERIMENTO;

Obs. Mencionados requerimentos foram protocolados tempestivamente, ou seja, dentro do prazo Regimental.

Nestes exatos termos,
Pede e espera deferimento.

Ibitinga-sp em 14 de Agosto de 2.012



